



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Resolução CMDCA 026/2019

Tijucas, 05 de DEZEMBRO de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, deixa público a necessidade de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E/OU NÃO GOVERNAMENTAIS que tenham interesse em executar POLITICAS PUBLICAS DE DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE TIJUCAS SC.

RESOLVE:

ART.1º- ABRIR O PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTROS E/OU ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS NO CMDCA TJ PARA ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PUBLICO QUE COM O COMPROMISSO DE GARANTIR, DEFENDER E EFETIVAR DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE TIJUCAS.

§ Parágrafo Único - As instituições interessadas em obter o registro de entidade ou REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE DIREITO PÚBLICO COM O COMPROMISSO DE GARANTIR, DEFENDER E EFETIVAR DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE TIJUCAS, terão o período de **13/01/2020 a 28/02/2020** para protocolar virtualmente pelo email cmdca@tijucas.sc.gov.br sua solicitação encaminhando anexos com os documentos obrigatórios exigidos conforme lista abaixo:

- Requerimento de Solicitação de Registro ou Atualização de Registro Cadastral da Instituição no CMDCA Tijucas;
- Ficha CNPJ da Instituição (Org, Ongs, Oscips, Fundação e Associações);
- Estatuto Social da Instituição Registrado(Org, Ongs, Oscips, Fundação e Associações);
- Ata da Última Eleição de Membros Diretoria Registrada (Org, Ongs, Oscips, Fundação e Associações);
- Termo de Posse de Membros Registrado(Org, Ongs, Oscips, Fundação e Associações);
- Certidões Negativas do CNPJ - TRABALHISTA, FGTS, DÉBITOS FISCAIS, CRIMINAL E CIVEL Municipais, estaduais e federais (Org, Ongs, Oscips, Fundação e Associações);
- Cópia de RG e CPF Membros do Conselho Administrativo (Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro);
- Declaração de Idoneidade dos Dirigentes (Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro),



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



- Certidões Negativas débitos CPF - TRABALHISTA, FGTS, DÉBITOS FISCAIS, CRIMINAL E CIVEL Municipais, estaduais e federais dos membros Dirigentes (Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro);
- Cópia do Comprovante de Registro de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tijucas;
- Comprovante de Endereço da sede da instituição (conta de água, contrato de locação, conta de energia elétrica ou contrato de cedência de espaço);
- Cópia do Alvará de Funcionamento da sede fornecido pelo Município de Tijucas;
- Registros audiovisuais das atividades relativas à solicitação de registro.
- Relatório Anual de atividades relativos ao compromisso de garantir, defender e efetivar direitos de crianças e adolescentes no município de tijucas

Cláudia Raitz Büchele
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018/2020